PREFEITURA DE ANDRADAS, MINAS GERAIS.
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AÇÃO SOCIAL
Rua João Fernandes Lobo, s/nº - CNPJ nº 17.884.412/0001-34 – CEP 37795-000
Fone: (35) 3731-1802 – endereço eletrônico: saude@andradas.mg.gov.br
sítio oficial na Internet: www.andradas.mg.gov.br

Ofício n.º: 059/2021
Assunto: Solicitação Faz
Serviço: Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social
Data: 16 de fevereiro de 2021.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar a Câmara Municipal de Andradas data para apresentação do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA – 3° Quadrimestre de 2020, preferencialmente neste mês de fevereiro/2021.

Encaminhamos cópia do referido Relatório em anexo.

Na certeza da compreensão de Vossa Senhoria apresentamos protestos de elevada consideração e colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos que possam ser necessários.

Atenciosamente,

Josiane Valim Dias
Secretaria Municipal de Saúde
CPF 041.202.876-02
MATRICULA: 8760

Josiane Valim Dias
Secretária Municipal de Saúde e Ação Social

Ilmo. Sr.
Regis Basso Andrade
Presidente da Câmara Municipal
Andradas - MG

Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 131
16 FEV. 2021
Encarregado

Prefeitura Municipal de Andradas
Secretaria Municipal de Saúde e Ação Social

RELATÓRIO DETALHADO DO QUADRIMESTRE ANTERIOR – RDQA – 3° QUADRIMESTRE DE 2020

ANDRADAS – MG

Demonstrativo da Lei de Responsabilidade Fiscal

UF: Minas Gerais **MUNICÍPIO:** Andradas

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Exercício de 2020

Dados Homologados em 02/02/21 11:35:07

RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	15.310.000,00	15.310.000,00	15.804.087,99	103,23
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	6.415.000,00	6.415.000,00	6.787.322,74	105,80
IPTU	6.415.000,00	6.415.000,00	6.787.322,74	105,80
Multas, Juros de Mora, Divida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	2.057.577,21	93,53
ITBI	2.200.000,00	2.200.000,00	2.057.577,21	93,53
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	4.895.000,00	4.895.000,00	4.520.793,96	92,36
ISS	4.895.000,00	4.895.000,00	4.520.793,96	92,36
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	1.800.000,00	1.800.000,00	2.438.394,08	135,47
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	61.838.915,00	61.838.915,00	55.021.809,73	88,98
Cota-Parte FPM	28.750.000,00	28.750.000,00	25.260.330,26	87,86
Cota-Parte ITR	60.000,00	60.000,00	51.552,70	85,92
Cota-Parte do IPVA	8.354.000,00	8.354.000,00	7.530.187,81	90,14
Cota-Parte do ICMS	24.274.915,00	24.274.915,00	21.946.005,23	90,41
Cota-Parte do IPI - Exportação	250.000,00	250.000,00	233.733,73	93,49
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	77.148.915,00	77.148.915,00	70.825.897,72	91,80

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) - POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar Não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	7.979.884,00	7.035.974,00	6.943.241,17	98,68	6.931.474,94	98,51	6.845.653,72	97,30	11.766,23
Despesas Correntes	7.442.600,00	7.010.999,00	6.943.241,17	99,03	6.931.474,94	98,87	6.845.653,72	97,64	11.766,23
Despesas de Capital	537.284,00	24.975,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	10.728.301,00	10.754.693,00	10.283.556,91	95,62	9.701.466,07	90,21	9.563.183,52	88,92	582.090,84
Despesas Correntes	10.693.276,00	10.737.135,00	10.270.037,23	95,65	9.688.290,40	90,23	9.550.007,85	88,94	581.746,83
Despesas de Capital	35.025,00	17.558,00	13.519,68	77,00	13.175,67	75,04	13.175,67	75,04	344,01
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	250.000,00	250.000,00	266.019,24	106,41	266.019,24	106,41	266.019,24	106,41	0,00
Despesas Correntes	250.000,00	250.000,00	266.019,24	106,41	266.019,24	106,41	266.019,24	106,41	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	498.369,00	615.145,00	539.569,74	87,71	537.869,52	87,44	533.570,24	86,74	1.700,22
Despesas Correntes	486.369,00	576.838,00	504.739,20	87,50	503.038,98	87,21	498.739,70	86,46	1.700,22
Despesas de Capital	12.000,00	38.307,00	34.830,54	90,92	34.830,54	90,92	34.830,54	90,92	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	243.800,00	371.929,00	369.266,63	99,28	367.928,75	98,92	367.928,75	98,92	1.337,88
Despesas Correntes	242.800,00	370.944,00	369.266,63	99,55	367.928,75	99,19	367.928,75	99,19	1.337,88
Despesas de Capital	1.000,00	985,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (X)	825.300,00	1.150.185,00	1.120.380,67	97,41	1.109.691,22	96,48	1.076.635,38	93,61	10.689,45
Despesas Correntes	820.300,00	1.150.185,00	1.120.380,67	97,41	1.109.691,22	96,48	1.076.635,38	93,61	10.689,45
Despesas de Capital	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	20.525.654,00	20.177.926,00	19.522.034,36	96,75	18.914.449,74	93,74	18.652.990,85	92,44	607.584,62

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS	DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)	19.522.034,36	18.914.449,74	18.652.990,85
(-) Restos a Pagar Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)	691.744,72	N/A	N/A
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)	0,00	0,00	0,00
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)	0,00	0,00	0,00
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)	19.522.034,36	18.914.449,74	18.652.990,85
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)			10.623.884,65
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)			N/A
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (d ou e) - XVII)	8.898.149,71	8.290.565,09	8.029.106,20
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)	0,00	0,00	0,00
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)	27,56	26,70	26,33

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	Saldo Inicial (no exercício atual) (h)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (l) = (h - (i ou j))
		Empenhadas (i)	Liquidadas (j)	Pagas (k)	
Diferença de limite não cumprido em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em exercícios anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANTERIORES (XX)

EXERCÍCIO DO EMPENHO[2]	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (n - m), se < 0, então (o) = 0	Total inscrito em RP no exercício (p)	RPNP Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira q = (XIIId)	Valor inscrito em RP considerado no Limite (r) = (p - (o + q)) se < 0, então (r) = (0)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)	Total de RP cancelados ou prescritos (u)	Diferença entre o valor aplicado além do limite e o total de RP cancelados (v) = ((o + q) - u))
Empenhos de 2020	10.623.884,65	19.522.034,36	8.898.149,71	869.043,51	691.744,72	0,00	0,00	869.043,51	0,00	9.589.894,43
Empenhos de 2019	10.052.130,37	17.601.025,78	7.548.895,41	3.430.692,13	1.426.681,21	0,00	3.430.692,13	0,00	0,00	8.975.576,62
Empenhos de 2018	9.438.527,29	16.753.761,52	7.315.234,23	0,00	931.159,62	0,00	0,00	0,00	0,00	8.246.393,85
Empenhos de 2017	7.401.899,63	17.230.387,95	9.828.488,32	0,00	964.608,15	0,00	0,00	0,00	0,00	10.793.096,47
Empenhos de 2016	8.438.797,87	15.927.639,14	7.488.841,27	0,00	561.240,27	0,00	0,00	0,00	0,00	8.050.081,54
Empenhos de 2015	7.566.737,72	15.168.270,17	7.601.532,45	0,00	543.860,58	0,00	0,00	0,00	0,00	8.145.393,03
Empenhos de 2014	7.256.947,86	15.096.455,37	7.839.507,51	0,00	29.432,93	0,00	0,00	0,00	0,00	7.868.940,44
Empenhos de 2013	6.626.273,02	13.382.893,12	6.756.620,10	0,00	42.729,75	0,00	0,00	0,00	0,00	6.799.349,85

TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXI) (soma dos saldos negativos da coluna "r")	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO ANTERIOR QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXII) (valor informado no demonstrativo do exercício anterior)	0,00
TOTAL DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS NO EXERCÍCIO ATUAL QUE AFETARAM O CUMPRIMENTO DO LIMITE (XXIII) = (XXI - XVII) (Artigo 24 § 1º e 2º da LC 141/2012)	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24§ 1º e 2º DA LC 141/2012	Saldo Inicial (w)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) [1] (aa) = (w - (x ou y))
		Empenhadas (x)	Liquidadas (y)	Pagas (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2020 a ser compensados (XXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019 a ser compensados (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a serem compensados (XXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS A COMPENSAR (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVIII)	8.912.000,00	8.912.000,00	11.901.315,71	133,54
Provenientes da União	8.812.000,00	8.812.000,00	11.901.315,71	135,06
Provenientes dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	12.100,00	12.100,00	1.062,09	8,78
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXI) = (XXVIII + XXIX + XXX)	8.924.100,00	8.924.100,00	11.902.377,80	133,37

DESPESAS COM SAUDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.624.835,00	4.208.713,40	3.946.068,15	93,76	3.740.432,38	88,87	3.719.748,24	88,38	205.635,77
Despesas Correntes	3.366.335,00	3.756.736,40	3.638.135,77	96,84	3.630.993,33	96,65	3.610.309,19	96,10	7.142,44
Despesas de Capital	258.500,00	451.977,00	307.932,38	68,13	109.439,05	24,21	109.439,05	24,21	198.493,33
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	5.561.750,00	10.125.470,47	9.323.734,91	92,08	8.655.230,96	85,48	8.601.525,82	84,95	668.503,95
Despesas Correntes	5.525.050,00	9.346.870,47	8.921.244,91	95,45	8.252.740,96	88,29	8.199.035,82	87,72	668.503,95
Despesas de Capital	36.700,00	778.600,00	402.490,00	51,69	402.490,00	51,69	402.490,00	51,69	0,00
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	701.000,00	769.861,00	729.039,04	94,70	677.582,47	88,01	677.182,87	87,96	51.456,57
Despesas Correntes	701.000,00	769.861,00	729.039,04	94,70	677.582,47	88,01	677.182,87	87,96	51.456,57
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	60.115,00	54.982,00	37.416,38	68,05	37.165,65	67,60	36.559,93	66,49	250,73
Despesas Correntes	48.000,00	54.982,00	37.416,38	68,05	37.165,65	67,60	36.559,93	66,49	250,73
Despesas de Capital	12.115,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	1.045.500,00	2.553.220,69	1.628.389,95	63,78	1.622.621,50	63,55	1.618.991,79	63,41	5.768,45
Despesas Correntes	987.700,00	2.491.785,69	1.596.255,74	64,06	1.590.487,29	63,83	1.586.857,58	63,68	5.768,45
Despesas de Capital	57.800,00	61.435,00	32.134,21	52,31	32.134,21	52,31	32.134,21	52,31	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	8.000,00	9.918,00	3.354,00	33,82	3.354,00	33,82	3.354,00	33,82	0,00
Despesas Correntes	8.000,00	9.918,00	3.354,00	33,82	3.354,00	33,82	3.354,00	33,82	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXIX) = (XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	11.001.200,00	17.722.165,56	15.668.002,43	88,41	14.736.386,96	83,15	14.657.362,65	82,71	931.615,47

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XL) = (IV + XXXII)	11.604.719,00	11.244.687,40	10.889.309,32	96,84	10.671.907,32	94,91	10.565.401,96	93,96	217.402,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	16.290.051,00	20.880.163,47	19.607.291,82	93,90	18.356.697,03	87,91	18.164.709,34	87,00	1.250.594,79
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	951.000,00	1.019.861,00	995.058,28	97,57	943.601,71	92,52	943.202,11	92,48	51.456,57

(XLII) = (VI + XXXIV)									
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	558.484,00	670.127,00	576.986,12	86,10	575.035,17	85,81	570.130,17	85,08	1.950,95
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	1.289.300,00	2.925.149,69	1.997.656,58	68,29	1.990.550,25	68,05	1.986.920,54	67,93	7.106,33
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	833.300,00	1.160.103,00	1.123.734,67	96,87	1.113.045,22	95,94	1.079.989,38	93,09	10.689,45
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	31.526.854,00	37.900.091,56	35.190.036,79	92,85	33.650.836,70	88,79	33.310.353,50	87,89	1.539.200,09
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes[3]	11.001.200,00	17.238.765,56	15.185.308,59	88,09	14.256.293,12	82,70	14.177.268,81	82,24	929.015,47
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVIII)	20.525.654,00	20.661.326,00	20.004.728,20	96,82	19.394.543,58	93,87	19.133.084,69	92,60	610.184,62

Gestão	Municipal	Estadual	Dupla	Total
ANDRADAS				
04-ALTA COMPLEXIDADE	2	0	0	2
06-ALTA COMPLEXIDADE	0	0	0	0
01-ATENCAO BASICA	58	0	0	58
03-INTERNACAO	0	0	0	0
02-MEDIA COMPLEXIDADE	52	0	1	53
05-MEDIA COMPLEXIDADE	1	0	0	1
00-NAO SE APLICA	2	0	0	2

Produção Atenção Básica

Setembro a Dezembro de 2020

Grupo proc. [2008+	Freqüência
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	8.703
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	354
03 Procedimentos clínicos	19.091
04 Procedimentos cirúrgicos	311
Total	28.459

Produção de Urgência e Emergência por Grupo de Procedimentos

Setembro a Dezembro de 2020

Grupo proc. [2008+	Freqüência
03 Procedimentos clínicos	638
04 Procedimentos cirúrgicos	8
Total	646

Produção de Atenção Psicossocial por Forma de Organização

Setembro a Dezembro de 2020

Forma Organ.[2008+	Freqüência
030108 Atendimento/Acompanhamento psicossocial	142
Total	142

Produção de Atenção Ambulatorial Especializada por Grupo de Procedimentos

Setembro a Dezembro de 2020

Grupo proc. [2008+	Freqüência
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	17
02 Procedimentos com finalidade diagnóstica	26.349
03 Procedimentos clínicos	32.893
04 Procedimentos cirúrgicos	77
Total	59.336

Produção Hospitalar por Município de Residência

Setembro a Dezembro de 2020

Município de Residência	01-Cirúrgico	02-Obstétricos	03-Clínico	07-Pediátricos	Total
310260 Andradas	172	149	232	29	582
311030 Caldas	2	1	0	0	3
312610 Formiga	0	0	0	1	1
312990 Ibitiúra de Minas	10	5	27	1	43
315920 Santa Rita de Caldas	8	17	11	5	41
354810 Santo Antônio do Jardim	1	0	0	0	1
354910 São João da Boa Vista	1	0	0	0	1
355030 São Paulo	0	0	2	0	2
355620 Valinhos	0	0	1	0	1
Total	194	172	273	36	675

Produção de Vigilância em Saúde por Grupo de Procedimentos

Setembro a Dezembro de 2020

Grupo proc. [2008+	Freqüência
01 Ações de promoção e prevenção em saúde	17
Total	17

RELATÓRIO DE INDICADORES DE SAÚDE DA POPULAÇÃO - ANO 2020
MUNICÍPIO ANDRADAS

INDICADOR	META 2020	RESULTADO 3º Quadrimestre	UNIDADE DE MEDIDA
Indicador 1: Número de óbitos prematuros (de 30 a 69 anos) pelo conjunto das 4 principais DCNT (Doenças do aparelho circulatório, câncer, diabertes e doenças respiratórias crônicas).	65	21	N. Absoluto
Indicador 2: Proporção de óbitos de mulheres em idade fértil (MIF) investigados.	100	100%	%
Indicador 3: Proporção de registro de óbitos com causa básica definida.	95	98,94%	%
Indicador 4: Proporção de vacinas selecionadas do Calendário Nacional de Vacinação para crianças menores de dois anos de idade - Pentavalente (3ª dose), Pneumocócica 10-valente (2ª dose), Poliomielite (3ª dose) e Tríplice viral (1ª dose) - com cobertura vacinal preconizada.	86	100%	%
Indicador 5: Proporção de casos de doenças de notificação compulsória imediata (DNCI) encerrados em até 60 dias após notificação.	100	100%	%
Indicador 6: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.	100	0	%
Indicador 8: Número de casos novos de sífilis congênita em menores de 1 ano de idade.	0	0	N. Absoluto
Indicador 9: Número de casos novos de aids em menores de 5 anos	0	0	N. Absoluto
Indicador 10: Proporção de análises realizadas em amostras de água para consumo humano quanto aos parâmetros coliformes totais, cloro residual livre e turbidez.	15	37,02	%
Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,24	0,01	Razão
Indicador 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.	0,26	0,00	Razão
Indicador 13: Proporção de parto normal no Sistema Único de Saúde e na Saúde Suplementar.	15	20%	%
Indicador 14: Proporção de gravidez na adolescência entre as faixas etárias 10 a 19 anos.	16	11%	%
Indicador 15: Taxa de mortalidade infantil.	4	2	N. Absoluto
Indicador 16: Número de óbitos maternos em determinado período e local de residência.	0	0	N. Absoluto
.Indicador 17: Cobertura populacional estimada pelas equipes de Atenção Básica	100	160,60%	%
Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).	70	41,95%	%
Indicador 19: Cobertura populacional estimada de Saúde Bucal na atenção básica .	52	45,09%	%
Indicador 21: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.	100	50%	%
Indicador 22: Número de ciclos que atingiram mínimo de 80% de cobertura de imóveis visitados para controle vetorial da dengue.	4	2	N. Absoluto
Indicador 23: Proporção de preenchimento do campo "ocupação" nas notificações de agravos relacionados ao trabalho.	100	100%	%

Fontes: Sispacto, SIM, SINASC, Tabnet e outras

JUSTIFICATIVA DOS INDICADORES DE SAÚDE 2020 NÃO ALCANÇADOS

Indicador 6: Proporção de cura dos casos novos de hanseníase diagnosticados nos anos das coortes.

Não teve pacientes.

Indicador 11: Razão de exames citopatológicos do colo do útero em mulheres de 25 a 64 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária.

Devido ao Covid-19, foram suspensos alguns atendimentos e procedimentos para evitar contaminação, além do isolamento social. Foram suspensos também o agendamento por parte do prestador de serviço.
O fato de ter mudado o prestador de serviço, desde de julho de 2019, passou a ser na cidade de Poços de Caldas, com isso muitas pacientes preferem pagar o exame, do que se deslocar até Poços e perder o dia de serviço. E ainda temos a questão do novo protocolo do Mistério da Saúde, com novas regras para realização do exame, que antes era anual, e agora é bianual, quando Bi-Rads 1 e 2.

Indicador 12: Razão de exames de mamografia de rastreamento realizados em mulheres de 50 a 69 anos na população residente de determinado local e população da mesma faixa etária

Devido ao Covid-19, foram suspensos alguns atendimentos e procedimentos para evitar contaminação, além do isolamento social.
Novo protocolo do Mistério da Saúde, com novas regras para realização do exame, que antes era anual, e agora se dois exames normais consecutivos, a próxima coleta será após 03 anos.

Indicador 18: Cobertura de acompanhamento das condicionalidades de Saúde do Programa Bolsa Família (PBF).

As ações de acompanhamento exigem planejamento, entretanto, não se pode afastar a incidência de fatores externos que exijam de gestores, coordenadores e demais articuladores a adoção de medidas excepcionais que possam resguardar os beneficiários. Partindo desse pressuposto, em virtude da pandemia do
COVID-19, alicerçados nas orientações das autoridades sanitárias, não foram realizadas no âmbito do município, campanhas ou quaisquer outras formas de convocação dos beneficiários para coleta dos dados antropométricos, respeitando as diretrizes de isolamento social e consequentemente a reorganização das unidades básicas de saúde
que voltaram-se prioritariamente aos atendimentos de sintomáticos gripais e outras demandas de primeira necessidade.

Indicador 21: Ações de matriciamento sistemático realizadas por CAPS com equipes de Atenção Básica.

Venho por meio deste, justificar o não lançamento do procedimento 03.01.08.030-5 (matriciamento de Equipes de Atenção Básica) nos meses de novembro e dezembro/2020, as reuniões ocorreram nos dois meses, mas não foram lançadas no sistema. Os lançamentos faltosos estão sendo regularizados pelo setor.